

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.926, DE 2004**

Institui o Estatuto do Artesão, define a profissão de artesão, a unidade produtiva artesanal, autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Nacional do Artesanato e o Serviço Brasileiro de Apoio ao Artesanato e dá outras providências

### **EMENDA Nº1**

São suprimidos os artigos 1º, 19 e 21 do Projeto de Lei e renumerados os demais.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2005.

Deputado Paulo Rubem Santiago